

JARUDE DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO N. 485 / 2025



Com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa – solicito à Mesa Diretora que encaminhe ao Governado do Estado esta indicação para que providencie a entrega de fardamento escolar para escola pública estadual rural Adolfo Barbosa Leite localizada na BR 364, Ramal do Romão km 3 Vila Aquiles Peret, S/N, bairro Vila Aeroporto.

Conforme inspeção realizada in loco, constatou-se que referida escola necessita de fardamento escolar, pois não foi entregue este ano. A farda é de suma importância para padronização do vestuário escolar, a organização e segurança dos estudantes, bem como para a identificação e fortalecimento da identidade escolar.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo", 11 de junho de 2025

Deputado EMERSON JARUDE Partido Novo

Assembleia Legislativa do Estado do Acre Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, 3º andar – Centro – CEP 69908-040 Fone (68) 3213-4000 (68) 9.9206-2815. E-mail: emersonjarude@gmail.com